



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 031-C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 02 JUL 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica nomeada rua **JOÃO CARVALHO DOS SANTOS**, a rua **A**, localizada no Bairro São Judas Tadeu, Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Igualmente, autoriza-se o Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 01 de julho de 2024.

VEREADOR CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE
(CLAUDINHO NEVES)
"Gente da gente"

APROVADO		
UNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO		
Votos <u>11</u>	Favorável <u>-</u>	Contrário
<u>-</u>	Abstenção <u>02</u>	Ausentes
Sala das Sessões <u>02</u> de <u>07</u> de <u>24</u>		
Presidente		



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 031-C/2024

Este projeto de lei visa nomear rua **JOÃO CARVALHO DOS SANTOS**, a Rua A, bairro São Judas Tadeu, neste município, sendo consenso entre os moradores.

O senhor João Carvalho nascido em 09/09/1947 no município de Itanhe- BA mudou para o município de Ribeirão das Neves no ano de 2000 um dos primeiros moradores do Bairro São Judas Tadeu, uma pessoa que sempre teve sua vida disposta a ajudar os vizinhos e cidadãos deste bairro, senhor João sempre teve um caráter exemplar para todos ao seu redor e com imensa alegria e gratidão que estamos prestando essa homenagem.

Então, numa justa homenagem ao cidadão João Carvalho dos Santos apresenta este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 01 de Julho de 2024.

VEREADOR CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE
(Claudinho Neves)
"Gente da gente"